



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
O Presente Nº 4653  
de 20/09/19 PL \_\_\_\_\_  
Ano  
Visto

TERMO ADITIVO N.º 132/2019  
CONTRATO N.º 092/2015  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2015  
Homologado n.º 04/05/2015

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
Boletim Nº 1793  
de 19/09/19 PL \_\_\_\_\_  
Ano  
Visto

**Objeto:** Locação de equipamento e sistemas - Controle de Cartão Ponto

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 04 de maio de 2015, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município em exercício o senhor Dirceu Anderle, e a Empresa **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARE LTDA**, ambos já qualificados no Contrato original passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Nos termos da Cláusula Quarta do contrato original, fica prorrogada a vigência do contrato nº 092/2015, para mais 5 (cinco) meses, encerrando-se em 04 de fevereiro de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor unitário pactuado no contrato original permanece o mesmo, sendo de R\$ 295,00 por equipamento. Considerando a locação de 13 equipamentos, o valor mensal a ser pago é de R\$ 3.835,00 (três mil oitocentos e trinta e cinco reais). Pela prorrogação do prazo e consequente manutenção dos serviços, o contrato fica aditado em até R\$ 19.175,00 (dezenove mil cento e setenta e cinco reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As despesas decorrentes da execução do objeto deste Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**02.003 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**04.122.1050.2.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração**

3.3.90.40.12 - 598 – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (Fonte 505)

**02.005 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**12.361.1150.2.013 - Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Marechal Deodoro**

3.3.90.40.12 – 1449 – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (Fonte 505)

**12.365.1150.2.017 - Manutenção da Educação Infantil - CEMEI Gotinha de Mel**

3.3.90.40.12 – 1778 – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (Fonte 505)

**02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA**

**13.392.1200.2.024 - Ações Culturais**

3.3.90.40.12 – 1959 – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (Fonte 505)

**02.007 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

**27.812.1250.2.027 - Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer**

3.3.90.40.12 – 2271 – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (Fonte 505)

**02.008 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**

**15.452.1300.2.031 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo**



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.3.90.40.12 – 2594 – LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (Fonte 505)

## **02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.301.1450.2.036 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde**

3.3.90.40.12 – 3474 – LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (Fonte 505)

**10.301.1450.2.042 - Manutenção da Unidade de Atenção Primária Saúde da Família - UAPSF**

3.3.90.40.12 – 3756 – LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (Fonte 505)

## **02.010 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08.244.1500.2.049 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social**

3.3.90.40.12 – 5488 – LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (Fonte 505)

## **02.013 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

**20.606.1600.2.05 - Manutenção das atividades de Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente**

3.3.90.40.12 – 6323 – LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (Fonte 505)

## **02.014 – SECRETARIA DE IND. COM. TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**22.661.1650.2.060 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico**

3.3.90.40.12 – 6516 – LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (Fonte 505)

**CLÁUSULA QUARTA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 04 de setembro de 2019.

  
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

LEOMAR ROHDEN

  
WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARE LTDA - CONTRATADO

CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO